

DECRETO N.º 042/2018
DE 30 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 702 de 29/08/2018,

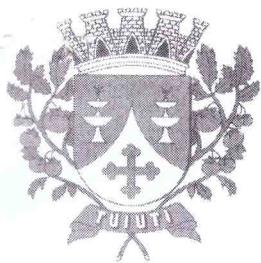
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Sub-Função:	301-Atenção Básica
Programa:	2524-Mais Saúde pra Você – Fase 2
Atividade:	2.214-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	08-Emendas Parlamentares Individuais
Valor do Crédito:	170.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de



arrecadação oriundo de repasse do Ministério da Saúde na modalidade fundo a fundo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de agosto de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.